



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Edição nº 3366 - Ano XXII

SUMÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	3
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4
ESTÁGIO REMUNERADO	5
EXTRATOS	6
LEIS	7
LICITAÇÕES	8
NOTIFICAÇÕES	9
PORTARIAS	12
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	14
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	16

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



CHAMAMENTO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMANA DA PÁTRIA 2025

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar a todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **SEMANA DA PÁTRIA 2025** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **26 de Maio à 27 de Junho de 2025**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO

Chamamento Público n.º 01/2025

Objeto: Seleção de projetos QUE PROMOVAM O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E AOS SERVIÇOS CULTURAIS NOS TERRITÓRIOS E COMUNIDADES ONDE ATUAM, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA no Município de Itatiba EM ATENDIMENTO A LEI DE POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA - PNAB.

Em atendimento a Cláusula 12 – Etapa de Habilitação, ficam declaradas habilitadas as entidades abaixo relacionadas em cumprimento/ atendimento aos documentos solicitados no edital:

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

N.º	Entidade Cultural	CNPJ	Cota	Nome do Projeto	Pontos Avaliação Projeto	Situação
1	SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL – SIBES	59.028.506/0001-51	NÃO	CURARTE 3	200	HABILITADA
2	CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	44.739.415/0001-57	NÃO	ESCOLA BANDA SANTA CECÍLIA	200	HABILITADA

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Itatiba/SP e no site oficial da Prefeitura de Itatiba no endereço www.itatiba.sp.gov.br. Finalizada a fase de habilitação, a entidade cultural contemplada, de acordo com o número de vagas, será convocada a assinar o Termo de Compromisso Cultural, em até cinco dias úteis da publicação do resultado final e deverá abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública (poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública) para recebimento dos recursos.

Itatiba, 16 de maio de 2025, às 16h30min

Comissão de Seleção:

Heloise Pigatto - Membro

Leila Maria Pires Franco Ferreira - Membro

Paulo Henrique Maciel - Membro

Leda Celia Ribeiro - Membro

Sergio Stocco - Membro

Chamamento Público n.º 02/2025

Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na categoria de festival no Município de Itatiba EM ATENDIMENTO A LEI DE POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA - PNAB.

Em atendimento a Cláusula 09 – Etapa de Habilitação, ficam declarados habilitados os agentes culturais abaixo relacionados em cumprimento/ atendimento aos documentos solicitados no edital:

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

N.º Ordem	N.º Inscrição	Agente Cultural	RG/CNPJ	COTA	Nome do Projeto	Pontos Mérito Cultural	Situação
1	14	HENRIQUE DE SOUZA SILVA	24.172.019/0001-83	NÃO	JANGADA FESTIVAL	70	HABILITADO
2	4	GISELE SOUZA MOREIRA	34.020.085-6	NÃO	1º FELITIBA – FESTIVAL LITERÁRIO DE ITATIBA	67	HABILITADO
3	8	LUIS VALVERDE BOCCHINO	50.322.915-5	NÃO	1º FESTIVAL DE CINEMA DE ITATIBA	54	HABILITADO
4	9	CARLOS ALBERTO DA VEIGA SPORKENS	23.266.553-9	NÃO	MARATONA COLINAS FILM FEST	50	HABILITADO

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Itatiba/SP e no site oficial da Prefeitura de Itatiba no endereço www.itatiba.sp.gov.br. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado, de acordo com o número de vagas, será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, em até cinco dias úteis da publicação e deverá abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada para recebimento dos recursos.

Itatiba, 16 de maio de 2025, às 16h30min

Comissão de Seleção:

Alex Barreto Amaral Cardoso – Membro

Heloise Pigatto - Membro

Leila Maria Pires Franco Ferreira - Membro

Paulo Henrique Maciel - Membro

Rafaela Campolongo Magnusson - Membro



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, informa a todos os servidores municipais que estão abertas as inscrições para candidatura a representante da CIPA-A.

Os(as) interessados(as) poderão se inscrever no período de **8 a 23 de maio**, por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8>

Contamos com a sua participação!

Atenciosamente,

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)

VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA NA SEGURANÇA DO SEU TRABALHO!



Participe da eleição para a nova gestão da CIPA-A (2025/2026)

Construa um ambiente mais seguro e saudável para todos!

Inscrições abertas: **8 a 23 de maio**
Inscreva-se para concorrer a uma vaga
como representante da CIPA-A.

Acesse o link abaixo e inscreva-se agora:

<https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8>



A CIPA-A (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) é formada por servidores comprometidos com a saúde, a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho.

Faça parte dessa missão e represente seus colegas na Gestão 2025/2026!



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - ITATIBA/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Itatiba/SP, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, CONVOCA todos os interessados a participarem da conferência que será realizada no dia 30 de maio de 2025, das 18h30 às 22h00, na Biblioteca Municipal Chico Leme, localizada na Rua Campos Salles nº 380.

O evento terá como tema:

“Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial” e contará com painéis, grupos de trabalho e eleição de delegados para a etapa estadual da VI CONAPIR.

As inscrições estarão abertas de 19 a 28 de maio de 2025, pelo site oficial da Prefeitura ou presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme modelo a seguir.

A presente convocação é realizada em conformidade com a Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025, do Ministério da Igualdade Racial, que convoca e regulamenta a VI Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Nome completo: _____
RG/CPF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Representa: (☐) Sociedade Civil (☐) Poder Público (☐) Outro: _____
Pertence a grupo étnico ou comunidade tradicional? (☐) Sim (☐) Não
Se sim, qual? _____

Samantha Giani Massaretti

Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo
Portaria 8875 de 14 de janeiro de 2025



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO no processo de seleção** para a vaga de estágio remunerado. Fica o mesmo convocado a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail estagio@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Pedro Souza Bertasso	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº054/2024. Processo Administrativo n.º02577/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº031/2024. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de copeiragem, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital que fica fazendo parte integrante desse termo de Contrato. **Apostilamento de diferença de Reajuste Contratual concedido**, em relação aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, no valor de R\$ 3.297,18 (três mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 243-244 dos autos. **Dotação orçamentária: 3.3.90.37.00, 04.122.0005.2.090.**

Extrato do Termo de Contrato n.º050/2025. Processo Administrativo n.º0500/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º07/2025. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de ração (Item 03) para entrega parcelada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 18.252,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois reais). **Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00, 18.541.0009.2.102, 10.305.0007.2.030. Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 07/05/2025.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º086/2023. Processo Administrativo n.º09624/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º064/2023. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato nº086/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de remanejamentos de postos e acréscimo quantitativo em seu objeto, e, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09624/2023. **Valor:** Valor do Aditamento de Acréscimo R\$272.861,46 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Valor de Remanejamento R\$238.170,38 (duzentos e trinta e oito mil e setenta reais e trinta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.035, 13.392.0011.2.049, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056, 10.122.0007.2.026, 17.512.0003.2.097, 27.812.0010.2.082. Prazo:** mantido. **Assinatura:** 09/05/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º052/2025. Processo Administrativo n.º0500/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º07/2025. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: PABLO SONSINO SILVA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de ração (Itens: 01, 02 e 04) para entrega parcelada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00, 10.305.0007.2.030, 06.182.0002.2.092. Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 13/05/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º041/2024. Processo Administrativo n.º1092/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º05/2024. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º041/2024, na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01092/2024. **Valor:** R\$ 97.951,86 (noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 15.452.0003.1.018. Prazo:** mantido. **Assinatura:** 13/05/2025.



LEIS

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

LEI Nº 5.753, DE 19 DE MAIO DE 2025

“Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências”.

Eu, **MAURO DELFORNO**, Prefeito em exercício do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É direito de toda Criança e Adolescente se desenvolver com dignidade, livre da influência do uso de drogas e do crime organizado, com condições adequadas para seu pleno desenvolvimento físico, emocional e educacional, com proteção de qualquer forma de exploração, violência ou abuso, e com pleno acesso às oportunidades que favoreçam seu crescimento saudável e seu bem-estar integral.

Art. 2º. Toda Criança e Adolescente deve ter acesso à cultura, das mais variadas formas, sempre pela luz do princípio do melhor interesse do menor, de modo que não sejam ofertadas pelo poder público municipal produções que incentivem condutas ilegais como o uso de drogas e apologia ao crime organizado.

Parágrafo único. Para efeitos da presente Lei, considerar-se-á que os termos “uso de drogas” ou “drogas” fazem referência àquelas substâncias psicoativas ou psicotrópicas cuja produção e comercialização constituem crime, como a maconha, inalantes/solventes, cocaína, crack, dentre outras consideradas ilícitas pelo ordenamento jurídico brasileiro, inclusive provenientes do tráfico, sem abranger as drogas consideradas lícitas, ou seja, substâncias psicoativas ou psicotrópicas cuja produção, comercialização e consumo não constituem crime.

(Lei nº 5.753/25 - fls. 02)

Art. 3º. O município deve adotar medidas eficazes para a prevenção da violência e da exploração de Crianças e Adolescentes, além de fomentar iniciativas que afastem o menor de idade de atividades como o uso de drogas e apologia ao crime organizado, que o deixe vulnerável à criminalidade.

Art. 4º. Fica proibida a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil, por parte da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, que envolva, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. Os pais são responsáveis solidários aos organizadores dos shows, eventos artísticos ou outros eventos de qualquer natureza, quanto à presença de menores de idade em apresentações que se enquadram no caput, devendo eles observarem a classificação indicativa, caso essa não seja aberta ao público infantojuvenil.

Art. 5º. Nas contratações de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza, feitas pela Administração Pública Municipal e que possam ser acessadas pelo público infantojuvenil, dever-se-á ter uma cláusula contratual de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, à qual o contratado deverá se comprometer a não quebrar.

§ 1º. Em caso de descumprimento da cláusula prevista no caput deste artigo, o contratado sofrerá a imediata rescisão do contrato, multa de 100% do valor contratado e outras sanções contratuais previstas, sendo estas destinadas ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itatiba.

§ 2º. O descumprimento da cláusula prevista no caput poderá ser denunciado por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura de Itatiba, por meio da Ouvidoria do Município.

§ 3º. O auto de infração e imposição de multa descrito no §1º poderá ser lavrado pela Prefeitura de Itatiba através de seus órgãos competentes, inclusive da Guarda Municipal ou, ainda, pela Polícia Militar devidamente conveniada com a Prefeitura de Itatiba.

Art. 6º. Fica vedado ao Município de Itatiba apoiar, patrocinar ou divulgar show, artista ou evento de qualquer natureza que envolva expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. A denúncia de violação da vedação descrita no caput poderá ser feita por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura de Itatiba, por meio da Ouvidoria do Município, e o contratado, apoiado, divulgado ou patrocinado fica sujeito à mesma sanção do § 1º do art. 5º desta lei, no que couber.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, revogadas as disposições em contrário.

(Lei nº 5.753/25 - fls. 03)

Art. 8º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 19 de maio de 2025

MAURO DELFORNO

Prefeito em exercício do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 21/2025, Edital Nº 27/2025, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas áreas de manejo arbóreo, capina e roçada. O cadastro das Propostas que seriam recebidos em 28/05/25, será recebido até o dia **09 de junho de 2025 às 13h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.196/2025**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 21/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-16/2025****Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório – aspirador elétrico e de gerador de fluxo automático (CPAP).**ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**SUPERAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR**

Item 1 - 540 UN, LOCAÇÃO DE ASPIRADOR ELÉTRICO - CIRÚRGICO PORTÁTIL. Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente, funcionamento isento de óleo (através de diafragma), com motor de capacidade mínima de 1/30 HP com protetor térmico, frequência 60 Hz, composto minimamente de 3 rolamentos selados, vácuo de 0 a 23" Hg com botão de regulagem, peso máximo até 2,5 kg, composto de recipiente com capacidade útil 1000 ml até 1300 ml com divisão máxima 100 ml e precisão aproximada de + ou - 3% e filtro. Acessórios: tubo de secreção e extensão necessária para uso do equipamento, exceto a sonda de aspiração, Marca - NEVONI, valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) e valor total de R\$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais)

Item 2 - 660 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE FLUXO AUTOMATICO COM PRESSÃO UNICA E ALIVIO DE PRESSÃO CPAP. Pressão de 4 até 20cm H2O com ajuste automático. Tempo de rampa até 45 min.. Pressão inicial min. 4cmH2O. CPAP ajustavel pelo paciente. LCD/teclado. SmartCard (com cartão de memória) ou tecnologia de armazenamento de dados em nuvem. Conteúdo de armazenamento e dados (Data/horário, horas de uso padrões de uso, IAH, vazamentos, ronco). Monitorização de aderência (detecção de respiração). Requisitos de alimentação elétrica: 100 - 240 VAC (50/60Hz). Umidificador aquecido integrado. Cabo de conexão direta, com 12 meses de garantia. Liga/desliga automático. Acessórios: Traqueia, filtros, mascara nasal e/ou facial (conforme necessidade do paciente). Troca a cada 6 meses ou conforme necessidade do paciente. Informar Anvisa do equipamento e acessórios., Marca - BMC, valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e valor total de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil, oitenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 20 de maio de 2025.

MAURO DELFORNO**Prefeito Municipal em exercício****Portaria nº 8.941/2025**

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 53399/2025

Interessado: Sociedade Esportiva Bandeirantes
Assunto: Risco de queda
Processo: 73/2025

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa Sociedade Esportiva Bandeirantes, inscrita no CNPJ nº 44.739.910/0001-66, a solicitar autorização junto ao Setor de Licenciamento Ambiental da Prefeitura e efetuar a supressão das árvores e bambuzal que apresenta risco de queda, conforme relatório das folhas 15 e 16 do processo, em um prazo de 05 dias.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20/2025

Interessado: SAMUEL DINANI LIMA FERREIRA
Assunto: Descarte irregular de resíduos
Processo: 299/2025

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Samuel Dinani Lima Ferreira, inscrito no CPF nº 537.822.958-89, pelo descarte irregular de resíduos constatado em 03/01/2025 na calçada do ecoponto do Jardim Vitória.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$1.577,63 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 44/2025

Interessado: Raquel Tauro Mendes
Assunto: Animal solto
Processo: 3362/2025

Tem o presente a finalidade de autuar a Sra Raquel Tauro Mendes, inscrita no CPF nº 047.662.448-77, por deixar o animal solto em via pública – Rua Hélio José Pupo, Loteamento Fosuzzi. Reincidência constatada em 11/04/2025.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), cientificando-a de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 53622/2025

Interessado: Robinson Patara
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 3044/2022

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Robinson Patara, inscrito no CPF 102.568.568-77, a apresentar a documentação comprobatória da compensação referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 231/22 em um prazo de 15 dias.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 53603/2025

Interessado: Itaval Planejamento Imobiliário Ltda
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 2676/2017

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa Itaval Planejamento Imobiliário Ltda, inscrita no CNPJ 02.802.081/0001-79, a apresentar relatório comprobatório do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 19/17 em um prazo de 15 dias.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 53620/2025

Interessado: FÁBIO HENRIQUE DAMASCO
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 6796/2022

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Fábio Henrique Damasco, inscrito no CPF 083.232.708-56, a apresentar relatório comprobatório do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 03/23 em um prazo de 15 dias.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 32/2025

Interessado: José Adão Lavelli
Assunto: Animal solto
Processo: 13349/2023

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. José Adão Lavelli, inscrito no CPF 045.020.778-10, por deixar os animais soltos em via pública do Loteamento Vivendas do Engenho D'água – reincidência constatada em 09/04/2025.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$3.036,00 (três mil, trinta e seis reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Eduardo Alexandre Dias da Silva
Assunto: Recurso de multa
Processo: 6765/2022

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. Eduardo Alexandre Dias da Silva, inscrito no CPF nº 963.531.638-00, que o recurso apresentado solicitando cancelamento da multa foi indeferido e a multa permanece ativa.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 53601/2025

Interessado: CAROLINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 2783/2022

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. Carolina Pereira da Silva Rodrigues, inscrita no CPF 328.493.378-62, a apresentar o relatório comprobatório da compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 98/22, em um prazo de 15 dias.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 53599/2025

Interessado: JOSIEL CORDEIRO DE MELO
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 6868/2014

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Josiel Cordeiro de Melo, inscrito no CPF 038.958.434-74, a apresentar relatório comprobatório do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 80/15 em um prazo de 15 dias.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 169/2024

Interessado: Regina Marchi
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 3309/2017

Tem o presente a finalidade de autuar a Sra. Regina Marchi, inscrita no CPF 261.059.418-62, por deixar de fazer a compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 23/17.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 19/2025

Interessado: MARTA ALEXANDRA ALVES DE MELO COUTO
Assunto: Poda drástica
Processo: 9706/2024

Tem o presente a finalidade de autuar a Sra. Marta Alexandra Alves de Melo Couto, inscrita no CPF 298.717.578-75, pela poda drástica na árvore do logradouro público, constatada em 02/12/2024.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 4/2025

Interessado: JOSÉ CLÁUDIO DE JESUS SILVA
Assunto: Animal solto
Processo: 780/2025

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. José Cláudio de Jesus Silva, inscrito no CPF 374.555.988-66, por deixar o animal solto em via pública – reincidência constatada em 24/12/2024.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 20 de maio de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

Pregão: 27/2024
Processo: 1131/2024
Empresa: ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 552/2025**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epigrafe.

Sem mais.

Itatiba, 25 de Março de 2025.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 8.950, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispensa servidores, a pedido.”**MAURO DELFORNO**, Prefeito em exercício do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R**, a pedido,

I - ROSANGELA APARECIDA DE CAMARGO FRANCO, lotado (a) junto a Secretaria da Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO, CTPS nº 7698, série 32, CPF: ***.836.1**-**, a partir de 05/03/2025;

II - CAROLINE STEPHANIE DE MELLO RIBEIRO, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB I - SUBSTITUTO, CTPS nº 64.631, série 336, CPF: ***.284.4**-**, a partir de 05/03/2025;

III - LAIS PRISCILA CORREA NUNES DE OLIVEIRA, lotado (a) junto ao Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 27513, série 290, CPF: ***.10.4**-**, a partir de 06/03/2025;

IV - LAURA APARECIDA DIAS DE MORAES, lotado (a) junto ao Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB II INGLÊS, CTPS nº 5711, série 318, CPF: ***.418.1**-**, a partir de 10/03/2025;

V - IVAN GUTTNER CEGATTO, lotado (a) junto ao Secretaria da Administração, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 54379, série 351, CPF: ***.26*.4**-**, a partir de 17/03/2025;

VI - NEULA DA PENHA GAVA DELFORNO, lotado (a) junto ao Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 95315, série 89, CPF: ***.42.5**-**, a partir de 04/04/2025;

(Portaria nº 8.950/25 – fls. 02)

VII - EDNETE DA SILVA ANDRADE, lotado (a) junto ao Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB I - SUBSTITUTO, CTPS nº 41933, série 262, CPF: ***.101.4**-**, a partir de 07/04/2025;

VIII - MARCIO CONSTANTINO VICENTE, lotado (a) junto ao Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, exercendo a função de BIOLOGO, CTPS nº 1310, série 238, CPF: ***.81.5**-**, a partir de 07/04/2025;

IX - ELISABETH CONCEICAO SENA GONCALVES, lotado (a) junto ao Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB II MATEMATICA, CTPS nº 37873, série 631, CPF: ***.766.5**-**, a partir de 08/04/2025;

X - SIMONE DA PENHA CABELLO DE CAMARGO, lotado (a) junto ao Secretaria da Educação, exercendo a função de ESCRITURARIO, CTPS nº 56843, série 32, CPF: ***.17.0**-**, a partir de 15/04/2025.

CUMPRA-SE.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 21 de maio de 2025**MAURO DELFORNO**

Prefeito em exercício do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.951, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispensa servidor, por motivo de falecimento.”**MAURO DELFORNO**, Prefeito em exercício do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R**, por motivo de falecimento,

MAURICIO DOS SANTOS, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, exercendo a função de SUB INSPETOR GUARDA MUNICIPAL, CTPS nº 33512, série 162, RG: **.266.***.* e CPF: ***.41.2**-**, a partir de 29/03/2025.

CUMPRA-SE.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 21 de maio de 2025**MAURO DELFORNO**

Prefeito em exercício do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.952, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a realocação de Assessor de Gabinete - AG1, na forma que especifica.”**MAURO DELFORNO**, Prefeito em exercício do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**R E A L O C A R**:**DIEGO MAHLTON FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.267.8**-**, nomeado através da Portaria nº 8.842/24, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 21 de maio de 2025**MAURO DELFORNO**

Prefeito em exercício do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DO CICLO II - RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022, conforme manifestações/ registros em anexo, realizada no período de 25 de abril de 2025 à 16 de maio de 2025, através de formulário online disponível por link no site/página da Prefeitura do Município de Itatiba (<https://www.itatiba.sp.gov.br/pnab>). A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo recebeu cinquenta e uma manifestações da sociedade civil e agentes culturais do município de Itatiba, conforme os registros na íntegra anexos contendo as manifestações e dados dos participantes. As manifestações retratam os seguintes pontos em síntese: 1 – apoio para realização de eventos, produções, mostras, festivais e pontos de cultura; 2 – produções de audiovisual; 3 – preservação de patrimônio histórico; 4 – produções de audiovisual, capacitação de pontos de cultura e criar Casa de Cultura; 5 – Exposição de telas; 6 – sessões de filmes, arte com materiais recicláveis, cursos e programas voltados a meio ambiente e festivais; 7 – subsídio a espaços e premiação, 8 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 9 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 10 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 11 – preservação de patrimônio histórico; 12 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 13 – projetos com valores maiores para festivais e oficinas para pontos de cultura; 14 – projetos de continuidade ao longo do ano; 15 – festival de fotografia; 16 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos e oficinas/ cursos para artistas; 17 – da importância para o público; 18 – festivais e projetos aos finais de semana em locais públicos; 19 – apresentações musicais eruditas; 20 – cultura afro-brasileira nas escolas e apoio a projetos periféricos; 21 – investimento em escolas de música; 22 – apresentação dos artistas da cidade em locais públicos, sarau e festival; 23 – projetos para várias idades e duração contínua; 24 – eventos em parceria com a Educação (alunos e professores); 25 – ampliação do conservatório; 26 – oficinas de música, literatura e artes para professores; 27 – eventos para comunidades de capoeira; 28 – cotas para terceira idade; 29 – projetos de leitura; 30 – projetos de audiovisual; 31 – contemplar maior número de projetos de diversas áreas; 32 – Casa de Cultura ou Casa Luiz Gama (igualdade racial e diversidade); 33 – ações periféricas, festivais, orientação para criança e idosos, exposições; 34 – documentários, festas, palestras e oficinas; 35 – show de artistas nos bairros; 36 – bibliotecas itinerantes, programas de formação continuada, distribuição de livros, feiras, festivais. 37 – festivais e aquisição de equipamentos; 38 – projetos de dança, projetos de artes visuais, publicação de livros, eventos culturais interdisciplinares; 39 – eventos formativos e culturais com foco na diversidade, cidadania e inclusão: periferia, juventude e comunidade LGBT+; 40 – criação/ reforma/ estruturação de equipamentos públicos, aumento de vagas conservatório, aula de música em escolas públicas, palestra e workshops, criação de local para apresentações; 41 – projetos culturais envolvendo teatro, canto e dança; 42 – projetos interdisciplinares com oficina, palestra, curso, atividades ao ar livre, material informativo e educativo, exposições; 43 – circulação de espetáculos, exposições, cursos de artes, incentivo e manutenção de espaços; 44 – exposições; 45 – projetos de audiovisual e artes cênicas, capacitação para artistas e produtores, inclusão de tecnologias digitais; 46 – concurso de pinturas e fotografia; 47 – aplicação de recursos para pontos de cultura; 48 – premiação para iniciativas artísticas; 49 – ações culturais voltadas para infância e maternidade, festivais, clube de leitura, apresentações musicais e oficinas infantis; 50 – projetos que valorizem a identidade cultural local, manifestações de origem afro-brasileiras (documentários, curtas metragens, exposições itinerantes), criação de Centro Cultural próprio, plataforma para cadastro, concessão de bolsas, cursos, capacitação, regras em editais, premiação de pontos de culturas com categorias; 51 – aquisição de equipamentos para locais de apresentações e exposição de itens, apresentações como Seresta e Música em Movimento e oficinas. Observamos que de um total de 51 (cinquenta e um) participantes da consulta pública a maioria tem mais de 45 anos, é branca, não participaram das leis de incentivo Aldir Blanc e Paulo Gustavo, não representam/ fazem parte de um grupo e/ou coletivo e atuam na área de música, sendo que maioria das manifestações pedem o investimento em festivais e gravação de audiovisual para divulgação de trabalhos, além de regras específicas nos editais para incentivar quem não foi contemplado, tem mais de sessenta anos e valores maiores. Segue breve relato dos dados levantados: 1) quanto a idade: nove manifestações de 0 a 30 anos, doze manifestações de 31 a 45 anos, e vinte e cinco manifestações de mais de quarenta e cinco anos; 2) quanto a participação na lei de incentivos: vinte e duas manifestações participaram das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo; 3) quanto representar um coletivo: vinte e três manifestações representam e/ou fazem parte; 4) quanto a cor/ etnia: trinta brancas, sete pardas, quatro pretas, duas amarelas e um negro; 5) quanto as áreas da cultura: nove da música, oito de público, cinco de artes visuais, quatro de fotografia, quatro do teatro, três da dança, três da literatura, três do audiovisual, dois de capoeira, dois de produção, dois de cultura afrobrasileira, um de patrimônio histórico, um de capoterapia, um de astronomia, um de cultura lgbt+, entre outros. Diante das manifestações, e levando-se em conta a diversidade de áreas culturais e as especificidades da Lei, a Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, pretende através da Audiência Pública, a ser realizada trazer uma proposta que abranja a todos os interessados a fim de fomentar e expandir a cultura no município. Sem mais, esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 19 de maio de 2025.

Ricardo Massari Inoue - Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo

Ana Lucia Polessi - Secretária de Cultura e Turismo

Cleverton Cleiton Gomes - Secretária de Cultura e Turismo

Eloísa Batista Diniz - Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Alves de Bessa - Secretária de Cultura e Turismo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO II – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 20 de maio de 2025 (terça-feira) das 17h30 às 19h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito à rua Campos Salles, n.º 380, Centro de Itatiba/SP. A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, foi discutido conforme segue: 1) O município de Itatiba poderá receber o montante de R\$ 850.707,45 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) ano, que de acordo com a legislação deverá ser executado no mínimo vinte por cento para projetos que envolvam ações em regiões periféricas entre outras, e o mínimo de vinte e cinco por cento para a política de cultura viva. 2) De acordo com o levantamento realizado na Consulta Pública aberta de 25 de abril de 2025 até 16 de maio de 2025 foi apresentada a proposta do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) para o próximo ano, conforme documento detalhado em anexo. 3) O documento compreende a seguinte distribuição de recursos: a) o recebimento de Recursos no valor de R\$ 850.707,45 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); b) a utilização obrigatória de no mínimo de 20% (vinte por cento) para Ações Periféricas com a Proposta de contemplar até 02 (dois) projetos com apresentação de sarau literomusical ou biblioteca itinerante no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) cada e contemplar até 10 (dez) projetos de economia criativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais cada. Para estes projetos de ações periféricas deverão ser atendidos no mínimo trinta participantes por pelo menos três meses; c) a utilização de mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos com a proposta de contemplar até 04 (quatro) projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para gravação e lançamento de álbum musical, até 02 (dois) projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para oficinas, cursos e apresentações, publicação de livros para agentes culturais 60+, considerando a referência de projeto de pequeno porte com no mínimo quinze participantes atendidos/ público; até 08 (oito) projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para oficinas, cursos e apresentações, publicação de livros para ampla participação, considerando a referência de projeto de pequeno porte com no mínimo quinze participantes atendidos/ público; até 04 (quatro) projetos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada para espetáculos, exposições e documentários, considerando a referência de projeto de médio porte com no mínimo oitenta participantes atendidos/ público; e até 02 (dois) projetos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada para festivais e produções de audiovisual como curta metragem, considerando a referência de projeto de grande porte com no mínimo quinhentos participantes atendidos/ público; d) para os editais de projetos serão adotadas regras como bônus para agentes culturais/ coletivos ainda não contemplados com os recursos da PNAB, penalidades mais específicas para descumprimentos, o veto de não participação para agentes culturais com contas rejeitadas e/ou projetos não realizados de acordo com o firmado, a especificação de poder se inscrever em apenas uma categoria e ainda, foram passadas as informações de como é realizada a avaliação/ seleção dos projetos por comparação entre os inscritos na categoria e de como deve ser apresentada a planilha de custos contendo pesquisa de mercado/ valores de referência; e) a utilização obrigatória de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para a Política de Cultura Viva em atendimento a Portaria MINC n.º 206, de 13 de maio de 2025, com a proposta de contemplar 01 (um) projeto no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) por doze meses, e até dois prêmios no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada para pessoas jurídicas sem fins lucrativos e até quatro prêmios no valor de R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) cada para coletivos informais; f) a utilização de recursos para manutenção de equipamentos públicos da cultura com investimento na biblioteca municipal, arquivo municipal, conservatório municipal, museu e parque Luis Latorre para aquisição de equipamentos para oficinas, cursos, apresentações, exposições e preservação de patrimônio histórico, sendo destinado o valor de aproximadamente R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); g) a necessidade da utilização de recursos de até 5% (cinco por cento) em operacionalização com a proposta de contratação/ prestação de serviços em Consultoria e Capacitação de agentes/ gestão no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e para contratação/ prestação de serviços de busca ativa no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 4) Após a discussão e diálogo com os presentes sobre a aplicação dos recursos conforme a proposta apresentada e cópia na íntegra em anexo, os mesmos se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos que possam apresentar e inclusive mostraram entusiasmo quanto as novidades trazidas para o município de Itatiba. 5) Foram distribuídos a todos os presentes formulários físicos para o registro formal de dúvidas, esclarecimentos, sugestões e/ou quaisquer apontamentos que se fizerem necessários. E dos vinte e nove presentes que assinaram a lista de presença representando a sociedade civil e agentes culturais do município, apenas quatro quiseram se manifestar por escrito (conforme formulários devidamente preenchidos em anexo). Em breve relato, os mesmos sugerem a utilização dos recursos para apresentação de artistas locais, a criação de espaço cultural em local central de fácil acesso para exposições, fotografias, artes plásticas e esculturas, e que os cursos realizados sejam em horários mais acessíveis. Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovado o plano/ proposta apresentado em conformidade com as legislações vigentes. Foram realizados os devidos registros dessa audiência através de fotografias e vídeos. Todo material será disponibilizado no site oficial da Prefeitura na página da Lei Aldir Blanc (www.itatiba.sp.gov.br). Sem mais, a presente audiência foi encerrada e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 20 de maio de 2025.

Ana Lucia Polessi - Secretária de Cultura e Turismo

Eloísa Batista Diniz - Secretária de Cultura e Turismo

Cleverton Cleiton Gomes - Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Alves de Bessa - Secretária de Cultura e Turismo

Lista de Presença: Sociedade Civil e Agentes Culturais - (Nome/ Rg n.º/ Telefone/ Email): em anexo.

Relatório Mensal de Atividades de Licenciamento

Agenda Azul

Conforme Anexo V da Deliberação Normativa nº 01/2024

Nº Processo	Interessado	Data Pedido	Endereço do Empreendimento	No	Bairro	Documento Emitido	Data Emissão	Data de Validade	Objeto do Licenciamento Ambiental	Sanções Administrativas
20249146	Semco Tecnologia em Processos Ltda	12/11/2024	Rya Severino Tescarollo	640	D Indl Alfredo Rela	919	28/03/2025	10/03/1931	RLO	
20247423	LS Control Automaç	28/08/2024	Avenida Idalina Tescarollo Sanfins	385	Bairro da Ponte	920	08/04/2025	13/12/1930	RLO	
20249013	Fuzimoto Class Design	06/11/2024	Rua Romeu Augusto Rela	800	Bairro do Engenho	921	09/04/2025	09/04/1931	LP/LI/LO	
20248670	A. Polli Júnior Manutenção Industrial	23/10/2024	Rua Cidade de São Sebastião	25	Jardim De Lucca	922	11/04/2025	11/04/1931	LP/LI/LO	
20247510	Relmak Usinagem e Projetos Ltda	30/08/2024	Rua Lúcia Piffer Baptistella	300	Vila Rita	923	14/04/2025	14/04/1931	LP/LI/LO	
2025144	Viva Bem Produtos para Saude Ltda	09/01/2025	Rua Lúcia Piffer Baptistella	95	Vila Rita	924	14/04/2025	24/01/1931	RLO	
20248101	Pastelli Comidas Congeladas Ltda	27/09/2024	Avenida Brasília	534	Jardim Ipê	925	30/04/2025	30/04/1931	LP/LI/LO	
20248698	Micropan Embalagens Eireli	24/10/2024	Rua Eugênio Ujhano	383	Jardim Virginia	926	30/04/2025	30/04/1932	RLO	
20252513	Kor Esquadrias em Alumínio	26/03/2025	Av Roberto Delphino	91	Bairro das Brotas				LP/LI/LO	
20252778	Irmãos Campos Comercial Ltda	02/04/2025	Av Olga Tarussello Geromel	387	Jd São Luiz II				RLO	
20252776	UCF Tech Ltda	01/04/2025	Rua Antonio Fagundes	115	Pq Nova Xampirra				LP/LI/LO	
20252716	Tec Textil Tecidos Tecnicos Ltda	01/04/2025	Rua Cecilia Basso Rabechi	71	Vila São Caetano				RLO	
20253117	Emuge-Franken Ferramentas	09/04/2025	Eng Constancio Cintra	km90	Jardim Leonor				RLO	
20253207	Juma Com e Representação	10/04/2025	Av Luciano Consoline	4500	Santo Antonio				RLO	
20253193	Inova Ind e Com de Tecnologia	10/04/2025	Rua Angela Fatori Delforno	249	Jardim Delforno				RLO	
20253553	Fremach Automação Ltda	25/04/2025	Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi	141	P E Adelelmo Corradini				RLO	
20253571	AMG e Filters Ind Com	28/04/2025	Avenida Eloy Argemiro Carniatto	225	Bairro do Engenho				RLO	
20253600	QI Equip Autom Indl	28/04/2025	Rua Olympia da Silveira Franco	130	Jardim Arizona				RLO	
20253641	W Carraro Usinagem de Prec	29/04/2025	Avenida João Batista Leone	462	P E Adelelmo Corradini				RLO	

LEGENDA			
LP	Licença Prévia	RLO	Renovação de LO
LI	Licença de Instalação	LP/LI/LO	Licenciamento Simplificado
LO	Licença de Operação	A	Ampliação

Agenda Verde

Processo	Interessado	Intervenção pretendida	Motivo	Documento emitido			Data Pedido	Data de Emissão	Data de validade	Endereço do empreendimento
				Parecer Técnico	Autorização	TCRA				
9771/2024	Jonathan Batista dos Santos	Corte de árvore	Danos ao patrimônio e risco de queda	62/25	64/25	51/25	17.12.2024	01.04.2025	01.04.2026	Av. Jose Maria Solido, 130 – Pedro Costa
1633/2025	Residencial Toscana Incorporações E Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	Corte de árvore	Edificação	55/25	65/25	52/25	06.03.2025	01/04/2025	01/04/2026	Rua Vergínio Belgine, nº 451, Santo Antonio
1914/2025	Sidalia dos Santos	Corte de árvore	Risco de queda	65/25	66/25	53/25	20.03.2025	03.04.2025	03.04.2026	Rua Francisco Dantas de Paiva, 97 – San Francisco
1230/2025	Vicunha Imóveis LTDA	Corte de árvore	Risco de queda	63/25	67/25	54/25	25.02.2025	09.04.2025	09.04.2026	Av. Marechal Deodoro, nº 500, Centro

5433/2024	Associação dos Proprietários do Village das Palmeiras	Corte de árvore	Supressão de árvores em áreas verdes	74/25	68/25	55/25	09.08.2024	09/04/2025	09/04/2026	Estrada Antonio Americo Suzan, 1100 – Vila Cruzeiro
1025/2025	Condominio Residencial Ouro	Corte de árvore	Danos ao patrimônio e risco de queda	68/25	69/25	56/25	11.02.2025	14.04.2025	14.04.2027	Rua Luiz Hercolin Regagnin, 190 – Santo Antônio
9776/2024	Condomínio Parque das Laranjeiras	Corte de árvore	Dano ao patrimônio	69/25	70/25	57/25	17.12.2024	15.04.2025	15.04.2027	Av. Maria Teresa da Costa Naufal – Fazenda Serrinha
1754/2025	Ane Caroline Grisolio Machion	Corte de árvore	Risco de queda e danos ao patrimônio	75/25	71/25	58/25	07.03.2025	22.04.2025	22.04.2026	Alameda dos Eucaliptos, nº 890 - Condomínio Ville de Chamonix 2
17/2025	Emerson Rodrigues das Chagas	Corte de árvore	Risco de queda	82/25	72/25	59/25	21.01.2025	22.04.2025	22.04.2026	Rua José Reame Filho, Lt. 4, Q. 24, Chácara San Martin
995/2025	Walter Aparecido Carraro	Corte de árvore	Sombreamento	77/25	73/25	60/25	11.02.2025	23.04.2025	23.04.2026	Rua Luiz Franchi, 55 – Monte Verde
354/2025	Ubirai Raimundo	Corte de árvore	Risco de queda	83/25	74/25	61/25	21.01.2025	25.04.2025	25.04.2026	Rua Benedito Pedro Fagundes, 07 – Chavini e Castro
2785/2025	João de Almeida Cardoso Filho	Corte de árvore	Risco de queda	72/25	75/25	62/25	07.04.2025	28.04.2025	28.04.2026	Avenida Prudente de Moraes, nº 677 – Vila Prudente
2418/2025	Angelo Pizzi	Corte de árvore	Risco de queda	67/25	76/25	63/25	26.03.2025	29.04.2025	29.04.2026	Rua João Sebastião Bianci, nº 25 – Jd. Arizona
2658/2025	Guilherme Augusto Zorzi	Corte de árvore	Edificação	76/25	77/25	64/25	04.04.2025	29.04.2025	29.04.2026	Rua José Carbonari, Lt. 11, Q. D, Jd. Tereza.
735/2025	Renyelle Luccas	Corte de árvore	Edificação	84/25	78/25	65/25	30.01.2025	29/04/2025	29/04/2026	Rua Lucio Sandro da Silva, 14 – Real Parque Dom Pedro
7449/2024	Prefeitura do Município de Itatiba	Corte de árvore	Pavimentação	mar/25	79/25	66/25	30.08.2024	30.04.2025	30.04.2026	Rua Pedro de Oliveira Ramalho – Caminhos do Sol

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 12/2024
Processo: nº 193/2024
Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: Arquiteta Alessandra Cristina Pretti
Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 12/2024 que entre si celebram a Câmara Municipal de Itatiba e a Arquiteta Alessandra Cristina Pretti para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de arquitetura de interiores, necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Itatiba Palácio 1º de Novembro.
Vigência: 08/05/2025 a 16/06/2026
Valor do Contrato Atualizado: R\$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais)
Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Secretaria da Câmara – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinatura: 08 de maio de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO Nº 14/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Itatiba. – Lotes 1, 2 e 4.

A Câmara Municipal de Itatiba, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 01/2025, cujo objeto é a Aquisição de uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Itatiba, teve seus lotes 01, 02 e 04, declarados FRACASSADOS, na forma do art. 59 da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada.
Itatiba, 21 de maio de 2025

Hugo Miranda de Araujo
Pregoeiro

Termo de Adjucação de Processo Licitatório

Câmara Municipal de Itatiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 01/2025 – Processo Nº 14/2025 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Câmara Municipal de Itatiba, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 14/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 01/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Camisa social masculina
Quantidade:	105 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 2	
Objeto da Licitação:	Camisa social feminina
Quantidade:	21 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente
Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Calça social tipo sarja masculina.
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 2	
Objeto da Licitação:	Calça social tipo sarja feminina.
Quantidade:	14 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente
Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Suéter.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$119,04
Valor Total:	R\$9.999,36
Participante Vencedor:	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. - ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	51.189.926/0001-08

Cidade UF:	Campinas - SP
Valor total Contratado:	R\$9.999,36
Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Camisa operacional tática "combat t-shirt".
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 2	
Objeto da Licitação:	Calça operacional.
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 3	
Objeto da Licitação:	Cinto básico para calças.
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 4	
Objeto da Licitação:	Coturno tático.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 5	
Objeto da Licitação:	Blusa de frio operacional.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 6	
Objeto da Licitação:	Capa de chuva durável.
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 7	
Objeto da Licitação:	Patch bordado com o brasão de Itatiba, com velcro.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente
Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Hugo Miranda de Araujo, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	3

Itatiba - SP, 21 de Maio de 2025 as 10 horas e 14 minutos Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

Assinatura
Pregoeiro/Agente de Contratação: Hugo Miranda de Araujo

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Câmara Municipal de Itatiba
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 01/2025 – Processo N° 14/2025

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) José Roberto Alves Feitosa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 14/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 01/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Camisa social masculina
Quantidade:	105 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 2	
Objeto da Licitação:	Camisa social feminina
Quantidade:	21 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-
Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Calça social tipo sarja masculina.
Quantidade:	70 Unidade(s)

Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 2	
Objeto da Licitação:	Calça social tipo sarja feminina.
Quantidade:	14 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-
Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Suéter.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$119,04
Valor Total:	R\$9.999,36
Participante Vencedor:	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. - ME
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	51.189.926/0001-08
Cidade UF:	Campinas - SP
Valor total Contratado:	R\$9.999,36
Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Camisa operacional tática "combat t-shirt".
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 2	
Objeto da Licitação:	Calça operacional.
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 3	
Objeto da Licitação:	Cinto básico para calças.
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 4	
Objeto da Licitação:	Coturno tático.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 5	
Objeto da Licitação:	Blusa de frio operacional.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 6	
Objeto da Licitação:	Capa de chuva durável.
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Item 7	
Objeto da Licitação:	Patch bordado com o brasão de Itatiba, com velcro.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Itatiba - SP, 21 de Maio de 2025 as 10 horas e 33 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: José Roberto Alves Feitosa, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no inciso I, §1º do art. 48º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 27 de maio, terça-feira, às 19h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, para discussão do Projeto de Lei nº 84/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Itatiba, 20 de maio de 2025

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 29 de maio, quinta-feira, às 18h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba> e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2025.

Itatiba, 20 de maio de 2025

WASHINGTON BORTOLOSSI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 29 de maio, quinta-feira, às 14h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba> e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado, com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2025.

Itatiba, 20 de maio de 2025

CORNÉLIO DA FARMÁCIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social